



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº. 059/2021

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo contratar, em caráter temporário, 01 (um) (a) Médico Ginecologista com carga horária de 20(vinte) horas semanais, para execução de ações e serviços, junto às Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Erechim

PARECER: FAVORÁVEL

RELATOR: ANAXIMANDRO ZAMBONATTO PEZZIN

Após análise do presente Projeto de Lei opinamos favoravelmente ao mesmo por estar elaborado dentro das normas técnicas, contábeis e financeiras e estando compatível com a Lei Orçamentária Anual.

Estando o presente Projeto de Lei apto a ser apreciado pelo Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 09 de junho de 2021.

**ANAXIMANDRO ZAMBONATTO PEZZIN
Vereador da Bancada do REPUBLICANOS**

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: